



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº72 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Onça de Pitangui.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui – MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme se segue:

Representantes Governamentais:

**GLAUBER MARQUES ABREU DA ROCHA** - Titular

**WÂNIA XAVIER DOS SANTOS LEÃO** - Suplente

**REGINA MARIA VILAÇA SILVA**- Titular

**MARIA BEATRIZ LOBATO**- Suplente

**BRUNA DA SILVA SOUZA**- Titular

**EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA**- Suplente

Representantes Não Governamentais:

**ROSÂNGELA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**- Titular

**NAIR GONÇALVES** - Suplente

**MARIA APARECIDA PIRES** - Titular

**SÔNIA MARIA DA SILVA** - Suplente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 05/11/19

  
ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

TEREZA RODRIGUES CISAR - Titular

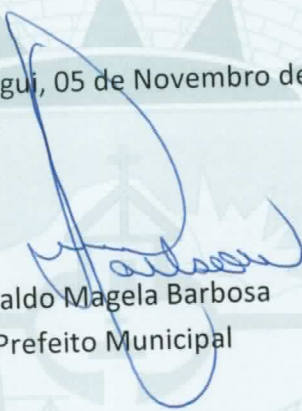
NATÂNY SILVA DE ALMEIDA - Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 08/2019.

Onça de Pitangui, 05 de Novembro de 2019.

  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

